



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 507
Rubrica 

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Duque Bacelar - MA, 14 de novembro de 2024.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para Construção de escola em tempo integral no bairro matadouro zona urbana do município de Duque Bacelar-Ma, FNDE - escola 5 salas.

Conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 165.2024.

Após, retornem à secretaria,

Atenciosamente,



Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário de Educação



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 508

Rubrica

DESPACHO SETOR CONTABIL

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para Construção de Escola em Tempo Integral, no bairro Matadouro, zona urbana do município de Duque Bacelar - MA – FNDE – Escola 5 Salas, conforme **Termo de Compromisso FNDE 958927/2024** - Operação 1093578-34.

02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer

12.361.0029.1027.0000 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES;

Duque Bacelar -Ma 18, de novembro de 2024

Contador



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

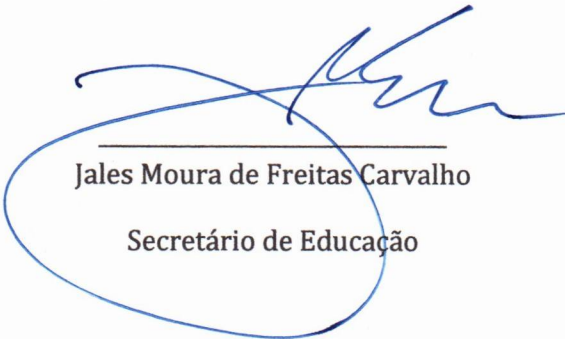
FLS. Nº 809
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, da Secretaria Municipal de Administração declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto a Construção de escola em tempo integral no bairro matadouro zona urbana do município de Duque Bacelar-Ma, FNDE - escola 5 salas, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Duque Bacelar - MA, 18 de novembro de 2024

Atenciosamente,



Jales Moura de Freitas Carvalho

Secretário de Educação